



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Requerimento de Comissão

REQUERIMENTO DE COMI

309/2026

Senhor Presidente,

Requeiro a esta Comissão, nos termos do art. 76 da Lei Orgânica, combinado com o art. 48, II, do Regimento Interno, que seja encaminhado à Prefeitura de Belo Horizonte pedido de informações relativas às disposições do Decreto nº 19.487, de 10 de fevereiro de 2026, que regulamenta a Lei nº 11.285, de 22 de janeiro de 2021, especialmente quanto às questões operacionais, jurídicas e administrativas relacionadas às **sanções e penalidades previstas no art. 6º**.

A Lei nº 11.285/2021 estabeleceu prazo de cinco anos para a substituição gradativa dos veículos de tração animal, encerrado em 22 de janeiro de 2026. O Decreto regulamentador foi publicado após o término do referido prazo, o que demanda esclarecimentos quanto à execução da política pública e às medidas atualmente adotadas pelo Município.

Diante do exposto, solicita-se informar:

1. Quais sanções administrativas previstas no Código de Trânsito Brasileiro estão sendo aplicadas nos casos de circulação irregular de veículo de tração animal?
2. Qual o valor da multa administrativa pelo descumprimento da Lei nº 11.285/2021 e qual o critério utilizado para sua fixação?
3. Para onde são encaminhados os veículos de tração animal apreendidos?
4. Qual procedimento deve ser adotado pelo condutor para eventual restituição do bem e quais penalidades são aplicadas?

PROTOCOLIZADO CONFORME
PORTARIA Nº 21.902 / 2024
Data: 13 / 2 / 26
Hora: 15:26:39

512 685



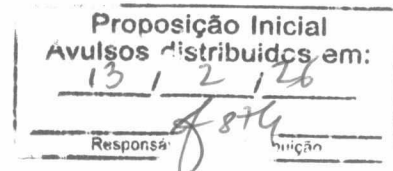
CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

5. Quais sanções são aplicáveis a pessoas físicas ou jurídicas que contratarem serviço de tração animal após a proibição legal?

6. Como se dá a responsabilização solidária nesses casos?

Belo Horizonte, 13 de fevereiro de 2026.

WANDERLEY DE ARAUJO PORTO
Assinado de forma digital por WANDERLEY DE ARAUJO PORTO
FILHO:05239801673
Vereador Wanderley Porto
1673
PRD
14:09:50 -03'00'



Ao Senhor
Vereador Wanderley Porto
Presidente da Comissão de meio ambiente, defesa dos animais e política urbana